**PORTARIA CRO-RS nº 596/2022**

*“****Designa o funcionário Willians da Silva Marks para ser o fiscal da execução do contrato nº 21/2021 e o funcionário Rodrigo Fernandes Floriano com fiscal suplente”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Willians da Silva Marks, inscrito no CPF sob o nº 975.654.660-34**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscalda execução do contrato nº 21/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa Sompo Seguros S.A., para fornecer seguro de vida aos colaboradores do CRO/RS, até o final do contrato.

II - Fica designado o funcionário **Rodrigo Fernandes Vieira no CPF sob o nº 911.957.640-49**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução do contrato nº 21/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa Sompo Seguros S.A, para fornecer seguro de vida aos colaboradores do CRO/RS, até o final do contrato.

III – O fiscal do contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 33/2021. Cabendo esta atribuição sempre ao fiscal suplente toda vez que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

IV – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**